

MEMORANDO Nº 127/2023-CDL/SEMED

Ananindeua, 17 de julho de 2023

À Sra.

Leila Carvalho Freire

MD. Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

Sra. Secretária,

Honrados em cumprimentá-la, solicitamos à V.Sa., providências quanto ao termo aditivo no valor de R\$ 2.111.961,50 (dois milhões e cento e onze mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% do Contrato Administrativo nº 091/2022 – SEMED/PMA, referente a “ contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes...”, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O aditivo se justifica, em virtude da necessidade de suprir o aumento da demanda por materiais permanentes das escolas e prédios vinculados a esta secretaria de educação, visando atender os alunos e profissionais da educação de maneira digna e satisfatória, com móveis e materiais que possam oferecer o conforto e dignidade aqueles que habitam diariamente a rede de ensino municipal, entendemos que estes materiais possuem influência direta no rendimento dos profissionais vinculados à educação, pois são ferramentas importantes que contribuem para a relação ensino – aprendizagem, além do mais, o mínimo conforto e suporte oferecido aos alunos é considerado um dever por esta administração municipal, além de serem fatores preponderantes e diretamente ligados ao rendimento e desenvolvimento dos nossos alunos e de todos os profissionais envolvidos diariamente na rede municipal de educação do município de Ananindeua – PA.

Ressaltamos que o aditamento contratual encontra fundamento no quanto disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, segundo o qual “ *contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*”

Considerando que o acréscimo não ultrapassa o percentual máximo, reafirmamos a importância e necessidade desta secretaria em aditar o contrato, para atendimento ainda no ano de 2023.

Para dirimir eventuais dúvidas, colocamo-nos à disposição de V.Sa., bem como reiteramos nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,

ELIETE VIEIRA
DA SILVA

Assinado de forma digital
por ELIETE VIEIRA DA
SILVA
Dados: 2023.07.17
14:06:12 -03'00'

Eliete Vieira da Silva
Coordenadora de Logística Escolar
SEMED/PMA